



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (054) 3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
CONTRATO Nº 140/2023
ADITIVO II

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ENGENHARIA (FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO (FINISA) E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348 SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0001-38, com sede na Rua Alferes Magalhães, nº 92, Sala 77, Bairro Santana, na cidade de São Paulo/SP, Cep 02034-006, representada neste ato por seus sócios proprietários **Sr. EVERTON ANDREETTA**, brasileiro, Administrador de Empresas, portador do CPF nº 623.044.450-04 e RG nº 9045332311 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Ulderico Franklin da Silva, nº 335, Bairro José Bonifácio, na Cidade de Erechim/RS e o **Sr. RODRIGO ANDREETTA**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF nº 681.718.620-04 e RG nº 3062563717 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Victório Pagliosa, nº 81, casa 11, Bairro Ipiranga, na Cidade de Erechim/RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 098/2023 na Modalidade Concorrência nº 002/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO:

Em decorrência do presente Termo Aditivo Ambos acordam em Realizar o Reequilíbrio Econômico e Financeiro referente ao Fornecimento de Material e Prestação dos Serviços objeto do Contrato Nº 140/2023.

Parágrafo Primeiro: O referido Reequilíbrio Econômico e Financeiro justifica-se pela majoração no valor do Cimento Asfáltico (CAP 50/70) e do Asfalto Diluído (ADP CM-30) principais matérias primas utilizadas na execução da obra, conforme documentação e justificativa contida no Protocolo nº 845/2024.

Parágrafo Segundo: O valor total do Reequilíbrio Econômico e Financeiro será de R\$ 47.670,06 (quarenta e sete mil seiscentos e setenta reais com seis centavos), o valor total do Contrato após o Aditivo Contratual, passará a ser de R\$ 7.044.878,00 (sete milhões quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 02 de Julho de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (054) 3382-1122



AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EVERTON ANDRETTA RODRIGO ANDRETTA
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

SELMIRO LUIS DEMAMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS NO INTERIOR
GESTOR DO CONTRATO

CALEBE PEDROSO HORBACH
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS Nº 243486
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11051/2023

DANIEL PAGOTTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS Nº 212269
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

GLEDSON ANDRETTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS Nº 123160
COO-RESPONSÁVEL TÉCNICO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Endereço:

Nome:
CPF:
Endereço: